

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA O MANDATO 2017-2020

Nos termos dos estatutos em vigor, com as alterações decorrentes do disposto nos números 2 e 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14-11-2014, e ao abrigo dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento Eleitoral, a Mesa do Congresso comunica a todas as entidades associadas na Federação Portuguesa de Autismo a seguinte deliberação tomada em 06-10-2016, relativa ao processo em curso para eleição dos corpos gerentes da FPDA para o mandato de 4 anos que terá início em 2017:

Calendário eleitoral

Tendo sido publicado pela Comissão Executiva, em 28-09-2016, o caderno eleitoral e encontrando-se corrigidos à data da presente deliberação os erros detetados, o caderno eleitoral definitivo será publicado até 10-10-2016.

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento Eleitoral, nos 30 dias seguintes a esta publicação, até 09-11-2016, solicita-se às associadas que promovam a apresentação de listas concorrentes à eleição, de acordo com o estabelecido no artigo 9.º do mesmo regulamento.

Entre 10-11-2016 e 24-11-2016 decorrerá o processo de apreciação das listas e publicação das mesmas, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral.

Salvo ocorrência de situação que obrigue a rever a calendarização, a eleição terá lugar em Congresso a convocar para 17-12-2016.

Com as melhores saudações

FPDA, em 06-10-2016

A Presidente da Mesa do Congresso



Maria Paula Figueiredo